

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

ATA N° 133/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três, com início às vinte horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, João Graboski, Ari Budelon Barbosa, Luis Fernando Lopes, Sérgio Teifke, Ivano Olavo Naibert, Divino Luiz Zimieski Deleski, Delmar Guscke e Irio Miguel Stein. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Luis Fernando Lopes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência enviada pela CEBRAP. Ofício N° 29/03, enviado pela Escola Eduardo Secco. Correspondência enviada pela Escola de Ensino Fundamental Capitão Garcia. Correspondência da Escola Ruy Ramos. Ofício N° 224/03 do Executivo. Correspondência do Ministério da Saúde. Correspondência do Ministério da Educação. Correspondência da Comissão de Assuntos Municipais.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 132/03, dos projetos de Lei N° 723/03, 724/03 725/03, 726/03, 727/03 e 728/03 do Executivo e das proposições do Vereador Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 132/03, da Sessão Ordinária realizada em dois de dezembro de dois mil e três. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do Edital n° 05/2003, que convoca Audiência Pública para as 13 horas do dia 11 de dezembro de 2003, para análise do Projeto de Lei do Orçamento para 2004. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura do Edital N° 06 que convoca audiência Pública para as 16:30 min do dia 17 de dezembro de 2003, para análise e votação do Relatório de Gestão da Área da Saúde, do 2° Trimestre

de 2003. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 723/03, orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2004; Projeto de Lei Nº 724/03, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais); Projetos de Lei Nº 725/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Projeto de Lei Nº 726/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); Projeto de Lei Nº 727/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Projeto de Lei Nº 728/03, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Após a leitura dos projetos citados, o Senhor Presidente baixou os mesmos às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei Nº 723/03, 724/03, 725/03, 726/03, 727/03 e 728/03 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei Nº 724/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 725/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 726/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei Nº 727/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 728/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o Nº 01, em que propõem ao Executivo Municipal que estabeleça contato com a Caixa Econômica Federal – CEF de Sertão Santana, no sentido de analisar a possibilidade de adesão do Município ao Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH. Este programa é subsidiado pelo órgão, tendo a Prefeitura que contribuir com a infra-estrutura onde serão instaladas as moradias. Logo o Senhor Presidente a colocou em discussão. O Vereador Delmar Guscke indagou ao Vereador Ari se este já conversou com a

gerente da Caixa Federal. O Vereador Ari confirmou. O Vereador Delmar Guscke frisou entender que a Prefeitura entra com o terreno, com financiamento de cento e cinqüenta e setecentos e quarenta reais, num valor de até dez mil reais. O Vereador Ari salientou que a pessoa tem um subsidio gratuito do governo federal, pagando na Prefeitura a longo prazo. O Vereador João Graboski considerou o projeto excelente, vendo problema na área, citando ter visto notícia sobre financiamento para área rural, em que a Caixa Econômica financia até sete mil reais. O Vereador Irio Miguel Stein frisou ser este um plano desde a gestão passada, porém o problema está na falta de plano diretor, uma vez que para o loteamento deve haver área registrada, e, ainda não tem terreno por menos de dez mil reais, sendo muito necessário este loteamento considerando a quantidade de pessoas que necessitam, tendo pensado num local mais retirado do centro. O Vereador Ari Budelon reforçou que os municípios de Tapes, São Lourenço e Barão do Triunfo já tem, concordando que deve ser um local mais afastado. O Vereador Luis Fernando ressaltou que talvez a Prefeitura tenha alguma área, ou ainda, área do IPTU, concordando com o Vereador Irio Stein que deverá ter infraestrutura, porém quanto a gratuidade do governo, hoje já não existe mais fundo perdido conforme a Lei. O Vereador salientou ainda que há dois anos a Caixa Econômica Federal trouxe material a respeito ao Prefeito estando de acordo em trazer este benefício, sugerindo que se convide o gerente da Caixa Federal para explicar como está hoje. O Vereador Divino Deleski manifestou-se favorável, mencionando que existe a verba, apenas tem-se o problema da área, que poderá ser adquirida, porém deverá ser observado o benefício para a comunidade local e não para pessoas fora do Município. O Presidente acrescentou que o programa tem etapas a serem seguidas e talvez o Prefeito tenha a caixa de ferramentas nas mãos, mas tem muita coisa a ser feita podendo ser um auxílio ao Prefeito. O Vereador João Graboski salientou que o problema está no registro das terras, citando muitos que perderam financiamento do Banco da Terra por falta do registro. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude a

possibilidade e proceda a aquisição de uma área de terra, de aproximadamente cinco hectares, para instalação de uma parque de rodeios e galpão do CTG Tio Raymundo. Em discussão o Vereador João Graboski concordou com a pista de rodeio fora do centro, não podendo ser na zona urbana. O Vereador Divino Deleski frisou ter comentado com o Presidente no dia 20, quando pediram que fosse arrumada área, tendo citado a área pertencente ao Sr. Nuto Dalbem. O Vereador Ari Budelon somou que naquela localização abrangerá a toda a população. O Vereador Luis Fernando Lopes somou que já existe um trabalho do Executivo em andamento